****

**Publicado no D.O.C. São Paulo, 206, Ano 61, Quarta-feira.**

**03 de Novembro de 2016**

**Secretarias, Pág.03**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DESPACHO DA SUPERVISÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**E FINANÇAS**

**2016-0.221.639-4**

Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto n.º 48.592

de 06 de agosto de 2007, APROVO a prestação de contas do

processo de adiantamento nº 2016-0.221.639-4, em nome do

servidor Artur Henrique da Silva Santos, referente ao período

de 06/10/2016 a 07/10/2016, no valor de R$ 1.423,10 (um mil,

quatrocentos e vinte e três reais e dez centavos).

**COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR**

**E NUTRICIONAL**

**DESPACHOS DO COORDENADOR**

**2013-0.373.714-7**

Expedição do Termo de Permissão de Uso Central Abastecimento

Pátio do Pari. O Coordenador de Segurança Alimentar

e Nutricional, no uso das atribuições que lhe são concedidas

por Lei, em especial o Decreto nº 46.398, de 28 de setembro

de 2005. RESOLVE: DEFERIR o pedido de expedição do Termo

de Permissão de Uso para empresa Paula Fernandes Ribeiro-ME

devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 23.402.451/0001-50

passará ser permissionária do Boxe nº 43/45 rua “A”, com

área de 42,48m² na Central de Abastecimento Pátio do Pari,

para operar no ramo de comércio de hortifrutícola e embalagens

para armazenar produtos hortifrutícola, com fundamento

no Decreto nº 41.425/2001, Portaria nº051/12–ABAST/

SMSP,Portaria Intersecretarial 06/SMSP/SEMDET/2011, e Decreto

nº 54.597/2013, Decreto nº 56.399/2015 respeitando as

disposições legais vigentes.

**2012-0.352.365-0**

ALTERAÇÃO DO RAMO DE ATIVIDADE. O Coordenador de

Segurança Alimentar e Nutricional, no uso das atribuições que

lhe são concedidas por Lei, em especial o Decreto nº 46.398, de

28 de setembro de 2005. RESOLVE: DEFERIR o pedido de alteração

no ramo de atividade para “Casa de Suco”, além de alterar

a razão social para constar Pedran Comércio de Frutas Ltda-ME,

do permissionário pessoa jurídica de direito privado devidamente

inscrita no CNPJ sob o nº 09.560.973/0001-50, boxe nº 32,

rua “j” no Mercado Municipal Paulistano, nos termos da Portaria

nº 051/12- ABAST/SMSP, Decreto nº 41.425/2001 alterado pelo

Decreto nº 52.081/2011, do §3º, art. 968, da Lei nº 10.406/2002,

Código Civil, respeitando assim as disposições legais vigentes

**COSAN – SOLICITA ÁREA NA RUA “M” PARA**

**VENDA DE CADEIRAS DE MASSAGEM, MM**

**PAULISTANO.**

**2016-0.151.886-9**

A Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional-

COSAN, no uso das atribuições dada por Lei, especialmente o

Decreto nº 56.399/2015 e Decreto nº 46.398, de 28 de setembro

de 2005. RESOLVE: 1. À vista das informações e dos demais

elementos contidos no presente, notadamente da manifestação

desta Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional e da

Assessoria Jurídica, que acolho e adoto como razão de decidir,

INDEFIRO o pedido formulado pela empresa Antunes & Tamada

– Locação de Equipamentos Ltda-ME, pessoa jurídica de direito

privado devidamente inscrita no CNPJ nº 23.626.610/0001-09,

por falta de amparo legal.

**EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO**

**2014-0.012.277-1**

Permitente: PMSP/SDTE/COSAN - Permissionária: SALVADOR

TENÓRIO – ME – CNPJ nº 25.104.106/0001-66 - Objeto:

Área de 20,95 m² existentes na Central de Abastecimento Pátio

do Pari, boxe 49/50 – ramo: Hortifrutícola.

**2013-0.372.558-0**

Permitente: PMSP/SDTE/COSAN - Permissionária: EMPÓRIO

PÁTIO DO PARI COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA

LTDA - ME - CNPJ nº 17.547.411/0001-02 - Objeto: Área de

55,94 m² existentes na Central de Abastecimento Pátio do Pari

– Ramo: Mercearia - Boxes n°s 13 a 17 – Rua “E”.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**2012-0.326.749-1**

Termo Aditivo a permissão de uso – proc. 2000-0.273.979-

4. Permitente: PMSP/SDTE/COSAN - Permissionária: SANTA

ISABEL COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA – ME

- CNPJ – 04.777.519/0001-31. CLAUSULA PRIMEIRA. Fica alterada

a área total de ocupação do boxe A-10/A-11, da Central de

Abastecimento Leste, para a metragem de 189,14 m², passando

a recolher novo preço público. CLÁUSULA SEGUNDA. Ficam

ratificadas as demais cláusulas e condições pactuadas.

**Servidor, Pág.32**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA EXPEDIDA**

DESIGNAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO

**PORTARIA N° 099/SDTE/2016**

A Senhora Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal do

Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo, no uso de

suas atribuições legais, e em cumprimento ao despacho exarado

no EXPEDIENTE DE DESIGNAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO Nº 026/

SDTE/2016, expede a presente portaria, designando o Sr. **SANDRO**

**MELKAN GARCIA, R.F. 810.526.0/1**, Encarregado de Setor

II – DAI05, comissionado, para exercer o cargo de Diretor de

Divisão Técnica – DAS 12, de Livre provimento em comissão pelo

Prefeito, da Divisão Técnica de Fiscalização de Feiras, Antiguidades

e Artesanatos, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e

Nutricional - COSAN, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento,

Trabalho e Empreendedorismo em substituição a Sra. **APARECIDA**

**DOLORES VERONESI, R.F.: 598.387.8/3**, Diretor de

Divisão Técnica – DAS 12, comissionada, durante o impedimento

legal por Férias no período de **03/11/2016 a 12/11/2016**.

FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E

TECNOLOGIA

**PORTARIA FUNDAÇÃO PAULISTANA Nº 27, DE**

**26 DE OUTUBRO DE 2016**

DIOGO JAMRA TSUKUMO, Diretor Geral da Fundação Paulistana

de Educação, Tecnologia e Cultura, no uso de suas atribuições

estabelecidas pela Lei nº 16.115, de 9 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Designar o senhor**FLAVIO PIRES VIEIRA**, RG 26.340.485-7,

Assessor Técnico-Juridico II, DAS 12, para no período de 03 a

17 de Novembro de 2016, substituir o senhor BRUNO RUIZ SEGANTINI,

RG 44.924.323-0, no cargo de CHEFE DE ASSESSORIA

TÉCNICO-JURÍDICA - DAS-14, da Assessoria Técnico-Juridíca, do

Gabinete do Diretor, da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia

e Cultura, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento,

Trabalho e Empreendedorismo, à vista de seu impedimento

legal de férias.

****

**Licitação, Pág.95**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**EXTRATO**

**2012-0.137.757-5**

TERMO DE ADITAMENTO Nº 005/2016/SDTE

Contratante: Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio

da Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho

e Empreendedorismo - SDTE.

Contratada: NZ LOG LOGÍSTICA E COMÉRCIO LTDA-EPP.

Objeto: Prorrogação Contratual.

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 15/10/2016.

Data da assinatura: 14/10/2016.

Valor global: R$ 50.400,00

Dotação Orçamentária: 30.10.11.122.3024.2.100.3.3.90.

39.00.00

Signatários: Artur Henrique da Silva Santos, pela contratante;

e Nelson Zanella dos Santos, pela contratada

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

**2016-0.153.677-8**

SDTE – Edital de Chamamento Público nº 01-A/2016/

SDTE – São Paulo de Braços Abertos – Garantia de Direitos

e Atenção aos Usuários de Drogas. I – Diante dos elementos

informativos que instruem o presente, especialmente

da Ata da Sessão Pública, publicada no DOC. 06/10/2016,

e da adjudicação do certame, que ora acolho, e, de acordo

com a competência que me foi atribuída pela legislação

pertinente, HOMOLOGO a adjudicação referente ao Edital

de Chamamento nº 01-A/2016/SDTE – Projeto São Paulo

de Braços Abertos – Garantia de Direitos e Atenção aos

Usuários de Drogas, para execução do projeto do Termo

de Convênio nº 10/2015/2015/CAAP/CGG/DCG/SENAD –

SICONV 822624/2015 firmado com a SDTE e a Secretaria

Nacional de Politicas sobre Drogas no âmbito do Ministério

da Justiça, por intermédio da vencedora ITS Brasil, inscrita

no CNPJ sob o nº 04.782.112/0001-00, cujo objeto consiste,

na formação, capacitação, assessoria para geração

de trabalho e renda e apoio na estruturação de unidades

produtivas dirigidas aos cidadãos em situação de uso abusivo

de substâncias psicoativas, pelo período de 12 (doze)

meses, no valor total de R$ 1.602.268,80 (um milhão

seiscentos e dois mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta

centavos). II – Desta forma, face as determinações do

Decreto Municipal nº 56. 779/2016 AUTORIZO a emissão da

respectiva Nota de Empenho, que onerará a seguinte dotação

orçamentária: 30.10.11.334.3019.8.100.3.3.90.39.00.0

2 do presente exercício financeiro respeitando o princípio

da anualidade, observando, no que couber, as disposições

das Leis Complementares nº 101/00 e 131/09, devendo, se

o caso, o restante da despesa ser consignada em dotação

própria do exercício vindouro. III - Em atendimento a

Portaria nº 043/2013/SDTE-Gab e ao Decreto Municipal nº

54.873/2014, designo a servidora Alessandra Santos Rosa,

RF nº 827.681-1 para atuar como Gestora e a servidora

Andréa de Miranda Barquette, RF nº 716.211-1 para atuar

como Gestora Substituta, e a servidora Viviane Lopes de

Oliveira Sousa, RF nº 826.739-1 para atuar como Fiscal.